









Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho  
CPF: 299.246.189-04  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
(45) 3055-4080



CNM 088401.2.0015801-43

MATRÍCULA  
15801

FOLHA  
02 Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.10-15801 - Toledo, 28 de maio de 1986. Conforme Escritura pública de Alteração e Re-Ratificação de Garantias Hipotecárias, lavrada em data de 17 de abril de 1986, nas notas do Tabelião Laércio Borges dos Reis, do distrito de Ouro Verde, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, fica retificado o seguinte: CLÁUSULA III - nos casos de não pagamento pelas EMPRESAS REVENDEDORAS, MURARO & FILHOS LTDA e MURARO - TRANSPORTADORA REVENDEDORA RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA à ATLANTIC em seus vencimentos de toda e qualquer dívida, inclusive decorrente de duplicatas sacadas pela ATLANTIC, em razão das vendas feitas às EMPRESAS REVENDEDORAS, MURARO E FILHOS LTDA e MURARO - TRANSPORTADORA REVENDEDORA RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA, em qualquer de seus estabelecimentos, assistirá à ATLANTIC, o direito de executar a garantia Hipotecária constituída para pagamento de toda e qualquer dívida, até o limite de Cz\$ 5.000.000,00. em quanto estimam as partes para efeitos legais a dívida máxima coberta pela presente garantia, ficando porém, as EMPRESAS REVENDEDORAS, sempre responsáveis para com a ATLANTIC, com qualquer excesso que se verificar e não for coberto pela execução da garantia, respondendo assim em caso de execução, judicial, por juros de mora, custas e honorários à base de 20% sobre o valor do débito. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial Designado: *Henilton*

AV.11-15801 - Toledo, 12 de novembro de 1992. (Prenot.133253). Nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em data de 27 de outubro de 1992 as fls.176 e 177, do Livro nº 6, nas Notas do 2º Tabelionato Reis, nesta cidade de Toledo-PR. A Escritura Pública de Prestação de garantia Hipotecária, lavrada em data de 22 de março de 1972, as fls.127 do Livro nº 34, nas Notas do Tabelião, Felipe Araújo Loureiro, nesta cidade de Toledo-PR. Fica Retificada a Cláusula Terceira: No caso de não pagamento pelas Empresas Revendedora, Muraro & Filhos Ltda e Muraro - Transportadora Revendedora Retalhista de Petróleo Ltda, à Atlantic em seus vencimentos de toda e qualquer dívida inclusive decorrente de duplicatas sacadas pela Atlantic em razão das vendas feitas às Empresas Revendedoras Muraro & Filhos Ltda e Muraro Transportadora Revendedora Retalhista de Petróleo Ltda em qualquer de seus estabelecimentos, assistirá à Atlantic o direito de executar a garantia hipotecária constituída para pagamento de toda e qualquer dívida, até o limite de Cr\$ 1.300.000.000,00 em quanto estimam as partes para efeitos legais e dívida máxima coberta pela presente garantia, ficando, porém as Empresas Revendedoras sempre responsáveis para com a Atlantic com qualquer excesso que se verificar e não for coberto pela execução de garantia, respondendo, outrossim, em caso de execução judicial, por juros de mora, custas e honorários à base de 20% sobre o valor do débito. Ratificam todas as demais cláusulas em todos os seus termos e condições, anuindo as partes com a elevação da primeira hipoteca alterada. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 4008/92. Custas: 28,0 VRC; C.P.C. 2,0 VRC; Associa. 4,0 VRC. CE. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Emp. Juramentada: *Luiz Roberto*

AV.12-15801 - Toledo, 04 de abril de 1995. (Prenot.141153). Nos termos do requerimento feito pela COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, neste ato representada por Wagner Calvetti, firmado em data de 30 de janeiro de 1995, na Cidade de Curitiba-PR, e com firma devidamente reconhecida, requer, e fica averbada a alteração da razão social da Credora COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO para: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, referente ao registro R.1-15801, da presente Matrícula, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro em 16 de

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 12/09/2023 08:44 PROTOCOLO: S23090177755D-15801

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:8FZ 83D5E UWWGE U8XGR





Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho  
CPF: 299.246.189-04  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 86.900-020  
(45) 3055-4080



CNM 088401.2.0015801-43

**Continuação da Matrícula nº 15.801 AV.16**

**Folha 3 - verso**

para constar o inteiro teor da Cláusula 4.2, do Contrato de Locação registrado sob nº R-15-15.801, firmado entre a proprietária do imóvel desta matrícula e a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, referente à vigência do referido contrato na hipótese de alienação do imóvel, na forma a seguir: CLAUSULA 4.2. Ficam expressamente previstos a obediência e o respeito por eventuais compradores ao presente contrato, suas prorrogações e renovações. Assim sendo, o presente contrato será levado a registro na respectiva matrícula, nos termos e para os efeitos legais. Assim, na hipótese de a IPIRANGA não exercer seu direito de preferência e se o imóvel vier a ser alienado a terceiros, o presente contrato deverá ser cumprido e respeitado pelo eventual adquirente em todas as suas cláusulas e condições, ficando, assim, instituída a cláusula de vigência contra terceiros, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 8.245/91. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 4,50.IAO.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.17-15.801 - Toledo-Pr, 25 de Julho de 2003. Protocolo nº 176.880 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora, datado de 23/07/2002, extraído dos Autos nº 261/2001, de Execução Fiscal, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; e Executado: MURARO E FILHOS LTDA, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 29.462,32 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Condições: As constantes no Auto de Penhora. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 2.130-H, conforme determinação constante no item 16.5.5.1, do Código de Normas). EF.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.18-15.801 - Toledo-Pr, 18 de Março de 2005. Protocolo nº 184.139 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 17/03/2005, extraído dos Autos nº 517/2001, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como Exeqüente: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA; e Executados: MURARO & FILHOS LTDA, CLAUDINO ANTONIO MURARO, ALZIRA DE OLIVEIRA MURARO e JUSTINA INES MURARO, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 42.071,91 (quarenta e dois mil, setenta e um reais e noventa e um centavos). Condições: As constantes no Auto de Penhora. Documento arquivado: GR/FUNREJUS nº 198/10200180-7. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 135,82. EF.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

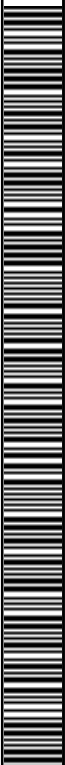
R.19-15.801 - Toledo-Pr, 29 de Junho de 2005. Protocolo nº 185.274 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora, datado de 28/06/2005, extraído dos Autos nº 518/2001, de Ação de Execução, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como Exeqüente: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA; e Executado: MURARO E FILHOS LTDA, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 27.037,38 (vinte e sete mil, trinta e sete reais e trinta e oito centavos). Condições: As constantes no Auto de Penhora. Documento arquivado: GR/FUNREJUS nº 198/10200640-0. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82. EF.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.20-15.801 - Toledo-Pr, 26 de Setembro de 2005. Protocolo nº 186.376 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 20/09/2005, extraído dos Autos nº 155/2005, de Carta Precatória, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-Pr, tendo como exeqüente COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA e executado MURARO & FILHOS LTDA, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 37.146,93 (trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Condições: As constantes no Auto de Penhora e Depósito. Documento arquivado: GR/FUNREJUS nº 198/04500040-3. Emolumentos: 1.405,80 VRC = R\$ 147,61. DCA.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado  
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 12/09/2023 08:44 PROTOCOLO: S23090177755D-15801

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8FZ 83D5E UWWGE U8XGR



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash edd656acb-f778-4709-9b63-9179f44d2f40



Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho  
CPF: 299.246.189-04  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
(45) 3055-4080



CNM 088401.2.0015801-43

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Toledo - Paraná			
Continuação da Matrícula nº	Folha	Toledo, 23/09/2010	
R.21-15.801 - Toledo-PR, 23 de setembro de 2010. Protocolo nº 215.246 - <b>PENHORA</b> : Conforme Certidão, datada de 15/09/2010, extraída dos Autos nº 10/2009 de Carta Precatória, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, e executados MURARO E FILHOS LTDA e OUTROS, <u>fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 48.857,36</u> (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Condições: As constantes na Certidão. Documento arquivado: GR/FUNREJUS nº 10040006100229672. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82. GDH. ***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: <i>[Assinatura]</i>			
AV.22-15.801 - Toledo-PR, 29 de Agosto de 2018. Protocolo nº 278.778 - <b>PUBLICIDADE/ DEMANDA JUDICIAL</b> : Conforme Ofício nº 4042/2018, datado de 23/08/2018, expedido no Processo nº 0001292-05.2001.8.16.0021, de Cumprimento de Sentença, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR - PROJUDI, <u>procedo esta averbação para constar a existência da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA</u> , em que é exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, e, requerido MURARO & FILHOS LTDA. <u>Valor da Causa: R\$ 1.786.491,45</u> (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). SELO DIGITAL Nº 5FjAC . qRXoA . YLqQN, Controle: Dz6rG . JpyMG. Emolumentos: 1.293,5 VRC = R\$ 249,66 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-040-H). <u>Observação: O valor relativo às receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 3.572,98. PRLS. Toledo-PR, 03/09/2018. PRLS. *****</u> Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i>			
AV.23-15.801 - Toledo-PR, 29 de Maio de 2019. Protocolo nº 284.909 - <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b> : Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 201905.2913.00820210-IA-550, expedida no Processo nº 00100103520155090121, em data de 29/05/2019, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Toledo - PR - 2ª Vara do Trabalho de Toledo, <u>procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: MURARO &amp; FILHOS LTDA</u> , CNPJ 81.553.844/0001-61. SELO DIGITAL Nº dNpVR . fExJQ . RfqQd, Controle: GaLMG . Qhn2j. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 4-031-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). <u>Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 4-031-H. DCA. Toledo-PR, 31/05/2019. *****</u> Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[Assinatura]</i>			
AV.24-15.801 - Toledo-PR, 10 de Agosto de 2021. Protocolo nº 303.998 - <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b> : Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202108.1013.01759027-IA-150, expedida no Processo nº 00100086520155090121, em data de 10/08/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Toledo - PR - 2ª Vara do Trabalho de Toledo, <u>procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: MURARO &amp; FILHOS LTDA</u> , CNPJ 81.553.844/0001-61. SELO DIGITAL Nº 1811975MJAA000000052421E. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 136,71 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 4-033-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). <u>Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 4-033-H. FR. Toledo-PR, 12/08/2021. *****</u> Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i>			
AV.25-15.801 - Toledo-PR, 28 de Junho de 2022. Protocolo nº 313.503 -			

Certidão emitida pelo SREI - www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 12/09/2023 08:44 PROTOCOLO: S23090177755D-15801

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8FZ 83D5E UWWGE U8XGR



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash edd65acbc-f778-4709-9b63-9179f44d2f40



Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho  
CPF: 299.246.189-04  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 86.900-020  
(45) 3055-4080



CNM 088401.2.0015801-43

**Continuação da Matrícula nº 15.801 AV.25**

**Folha 4 - verso**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202206.2809.02216971-IA-340, expedida no Processo nº 00000504520215090121, em data de 28/06/2022, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Toledo - PR - 2ª Vara do Trabalho de Toledo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: **MURARO & FILHOS LTDA**, CNPJ 81.553.844/0001-61. SELO DIGITAL Nº 1197J.P8qPc.z2MZV-aosF.dfvUt. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 154,98 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 4-026-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). **Observação:** FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 4-026-H. HPTB. Toledo-PR, 29/06/2022. \*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.26-15.801 - Toledo-PR, 28 de Abril de 2023. **PUBLICIDADE/EMOLUMENTOS:** Procedo esta averbação para constar que, em data de 14/03/2023 foram quitados os valores correspondentes a R\$ 154,98, equivalentes a 630,0 VRC, relativo à AV.25, desta matrícula, conforme informado a esta Serventia Imobiliária em 17/05/2023. FUNREJUS: Isento. SELO Nº SFR12.a5nfv.MD47s-JvZJG.1197q. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 22/05/2023. Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.27-15.801 - Toledo-PR, 28 de Abril de 2023. Protocolo nº 321.932 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202304.2816.02677108-TA-430, de 28/04/2023, expedido no Processo nº 00000504520215090121, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Toledo - PR - 2ª Vara do Trabalho de Toledo, fica cancelada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV.25, desta matrícula. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFR12.a5tfv.MD47s-3vuJG.1197q. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49. MP. Toledo-PR, 22/05/2023. \*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.28-15.801 - Toledo-PR, 09 de agosto de 2023. **PUBLICIDADE/EMOLUMENTOS:** Procedo esta averbação para constar que, em data de 09/08/2023 foram quitados, nesta Serventia Imobiliária, os valores correspondentes a R\$ 154,98, equivalentes a 630,0 VRC, relativo à AV. 23, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. SELO Nº SFR12.o5Wjv.MI4KD-W4QJm.1197q. Emolumentos: Não incidentes. AS. Toledo-PR, 21/08/2023. \*\*\*\*\*  
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *[Assinatura]*

AV.29-15.801 - Toledo-PR, 09 de agosto de 2023. Protocolo nº 324.655 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202306.2610.02775507-TA-560, de 26/06/2023, expedido no Processo nº 00100103520155090121, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Toledo - PR - 2ª Vara do Trabalho de Toledo, fica cancelada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV.23, desta matrícula. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFR12.o5Ejv.MI4KD-e4hJm.1197q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49, FUNREJUS: R\$ 19,37, ISS: R\$ 3,87, FUNDEP: R\$ 3,87 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. AS. Toledo-PR, 21/08/2023. \*\*\*\*\*  
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *[Assinatura]*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regისტradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash edd65acab-f778-4709-9b63-9179f44d2f40

www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 12/09/2023 08:44 PROTOCOLO: S23090177755D-15801

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:8FZ 83D5E UWWGE U8XGR







Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho  
CPF: 299.246.189-04  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 86.900-020  
(45) 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- **Certidão de Inteiro Teor.**  
- **Matrícula nº 15.801 (até AV/R.29)**  
ERS



O referido é verdade e dou fé.  
Toledo, 11 de setembro de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE.

Custas: (157,25 VRC) = R\$ 61,72 sendo - Buscas\* R\$ 4,44; - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula\* R\$ 34,24; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50 . ISS: R\$ 1,93. FUNREJUS: R\$ 9,67. FADEP: R\$ 1,93.

**OBSERVAÇÃO:** Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)s proprietário(a)s deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação de Retificação Administrativa Registral para o ajuste da(s) medida(s) da(s) confrontação(ões), na forma determinada pelo Art. nº 213, da Lei 6.015/73.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash edd65acab-f778-4709-9b63-9179f44d2f40

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 12/09/2023 08:44 PROTOCOLO: S23090177755D-15801

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8FZ 83D5E UWWGE U8XGR